

Mal-estar em tempo de transição

Jornalistas e governantes em Cabo Verde, 1991-1998

Em 1990, o governo protagonizado pelo Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV) que, após a independência, prosseguiu com a ditadura herdada da época colonial, cedeu às pressões internas e externas para implementar um regime plurideológico¹.

As pressões internas tinham existido desde sempre no país, exercidas pelos movimentos de libertação, arredados de qualquer possibilidade de chegar ao poder, ainda durante as negociações para a independência. A exclusão destes movimentos, das negociações, deu-se por Portugal ter considerado que, a haver independência, o poder deveria ser entregue exclusivamente a quem lutou contra o colonialismo usando a força das

-
1. « A 19 de Fevereiro de 1990 o Conselho nacional do PAICV anuncia, pela voz do então Primeiro ministro Pedro Pires, a intenção de pôr fim à prerrogativa constitucional que assegurava o seu monopólio de exercício de actividade política na sociedade cabo-verdeana... Desde essa data até à assunção do poder político pelas novas autoridades saídas das eleições multipartidárias, realizadas em Janeiro de 1991, nestes escassos onze meses, vive-se no país uma realidade completamente *sui generis* » (SILVA 1997 : 65). *Monoideológico e Plurideológico* são dois conceitos amplamente utilizados neste artigo. Para a pesquisa foi considerada a seguinte hierarquia : os fundamentos das Constituições são pluralistas, quando postulam a coexistência dos diversos pontos de vista que se expressam sobre uma infinidade de assuntos. E são monistas, quando ditam a aceitação exclusiva de um único ponto de vista, sobre essa mesma infinidade de assuntos. Decorrente desses fundamentos está a regulação formal do campo político *stricto sensu*. Este poderá caracterizar-se por um regime político plurideológico, se o corpo de regras incorporar a existência potencial de diversas ideologias. E será caracterizado por um regime político monoideológico, se for postulado que apenas uma ideologia é aceitável. Deste segundo nível decorre o terceiro, que é o da *praxis*, ou seja, o do campo partidário. Este poderá ser efectivamente multipartidário ou monopartidário. De uma Constituição de fundamentos monistas e de um regime político monoideológico, resultará uma prática monopartidária. Mas de uma Constituição de fundamentos pluralistas e de um regime político formalmente plurideológico nem sempre resulta uma prática multipartidária efectiva. Por outro lado, há que ter em conta que esta tentativa de definição caracteriza o que poderia ser chamado de *sector formal* da política. Porque é sabido que a exclusão formal de partidos e ideologias, nomeadamente em regimes políticos monoideológicos, nada mais faz do que esconder a existência de outros actores políticos, votados, por essa razão, à subversão. A situação que se viveu em Cabo Verde durante a vigência da primeira Constituição ilustra bem esta afirmação, porquanto o único partido formalmente existente contava na prática com a oposição de grupos politicamente muito activos, embora não reconhecidos.
-

armas. O PAIGC², que tinha protagonizado a luta armada contra o colonialismo, em nome da Guiné-Bissau e de Cabo Verde, também defendeu que as armas eram a única fonte de legitimidade e exigiu ser considerado a única força política legítima para negociar e assumir posteriormente o governo do país, sem referendos nem eleições. Como consequência, a exclusão política dos outros movimentos de libertação continuou após a independência³.

As pressões externas para a adesão a um regime plurideológico sempre existiram também, quer no que diz respeito à diáspora caboverdeana, nomeadamente a residente na Europa e nos EUA, que envia as suas poupanças para o país, quer no que concerne aos doadores do então bloco de matriz plurideológica-capitalista. A pressão externa decisiva foi a destes últimos, após o derrube do muro de Berlim. Completamente dependente da ajuda externa para conseguir sobreviver e, por consequência, com uma independência económica *de facto*, permanentemente adiada, Cabo Verde tinha gerido inteligentemente a sua posição perante os dois blocos político-económicos, entre 1975 e 1990. Com a vitória do bloco plurideológico capitalista, os líderes caboverdeanos, para evitarem o suicídio económico e, portanto, político, do país, aderiram aceleradamente aos novos valores vigentes na cena internacional.

A transição política *de jure* decorreu em onze meses, como afirma o investigador caboverdeno António Correia e Silva. Ou seja, entre Fevereiro de 1990 e Janeiro de 1991, data das primeiras eleições multipartidárias, ganhas pelo partido líder da oposição – Movimento para a democracia (MPD). A aceitação do resultado pelo PAICV foi um sinal importante de que a transição *de facto* estava em processo de efectivação, considera o investigador togolês F. Koudawo⁴. A década de 1990 foi, portanto, a do decorrer do processo de transição política para um regime plurideológico, processo esse que se arrastou ainda pelos primeiros anos do século XXI. A efectivação da transição política *de facto* foi confirmada apenas em 2001, quando houve de novo alternância no poder, decidida nas urnas de voto, como defende o citado investigador togolês (Koudawo 2001). Foi este o momento que permitiu verificar que a mudança política não tinha sido

-
2. O PAIGC governou ambos os países entre 1975 e 1980. Nesta data, Guiné-Bissau declarou unilateralmente o fim da bi-nacionalidade e o ramo caboverdeano do PAIGC autodesignou-se PAICV.
 3. A Constituição de 1980, no seu artigo 4^a postula: «1. Na República de Cabo Verde, o PAICV é a força política dirigente da sociedade e do Estado; 2. No desempenho da sua missão histórica, o PAICV exerce o seu papel dirigente na base da presente Constituição, cabendo-lhe designadamente: a) Estabelecer as bases gerais do programa político, económico, social, cultural, de defesa e segurança a realizar pelo Estado; b) Definir as etapas da reconstrução nacional e estabelecer as vias da sua realização».
 4. António Correia e Silva defende que a transição em Cabo Verde teve a duração de onze meses balizados pelo discurso do Primeiro ministro Pedro Pires no Conselho nacional do PAICV a 19 de Fevereiro de 1990 e pelo momento em que o partido vitorioso nas eleições de Janeiro de 1991 assumiu o poder (SILVA 1997: 65). F. KOUDAWO (2001) começa por chamar ao mesmo período (p. 82, linhas 17 e 18) «ciclo de reformas que tornaram efectiva a abertura democrática» ou então (p. 83, linhas 7 e 8) «ciclo da passagem do poder». Só aceita reconhecer que aquele é efectivamente o período de transição após as eleições de 2001. Porque (nota de pé de página nº 49, página 118) «esta nova alternância veio oportunamente confirmar que a transição para a democracia pluralista foi realmente encerrada pela alternância ocorrida em 1991».
-

abortada. A aceitação do resultado pelo MPD encerrou o ciclo e postulou a prática do multipartidarismo como *normalidade*⁵.

Mas na primeira década de transição política, o papel de oposição não foi entendido pela maioria dos jornalistas, que na generalidade tinham iniciado a sua profissão durante a ditadura do PAIGC/PAICV. E a minoria que o entendeu e tentou cumpri-lo deparou-se com sérios obstáculos, quer pela situação económica do país, quer impostos especialmente pelo governo. Na realidade, foi o governo protagonizado pelo MPD, que se opôs aos Media e saiu vencedor da relação de forças e, não, o contrário.

Os obstáculos podem resumir-se da seguinte forma : economia nacional frágil, com elevado índice de desemprego ; predomínio do Estado no mercado mediático, com consequente domínio da gestão do governo, concretizado em duopólio da Rádio Nacional (Estado e Igreja Católica apoiante do governo) e monopólio estatal da Televisão Nacional ; ausência de jornais exclusiva ou maioritariamente sustentados por um mercado, visto todos serem financiados pelo Estado, por partidos ou por instituições religiosas ; autolimitação da acção dos Media estrangeiros presentes no país, por razões diplomáticas ; ausência de legislação adequada para concretizar os pressupostos da Constituição, até quase ao final da década de 1990 ; influência, nas mentalidades, da tradição ditatorial em vigor ao longo de várias gerações.

As declarações de intenções por parte do governo que iniciou funções em 1991 incluíram a afirmação do Primeiro-Ministro, Carlos Veiga, de que pretendia : rever a Lei de Imprensa ; proibir qualquer forma de censura, estender a iniciativa privada a todo o sector mediático ; regulamentar a abertura de concurso para atribuição de frequências de Rádio e melhorar a cobertura radiofónica do arquipélago ; dinamizar a Agência de Notícias estatal ; criar condições para o surgimento de uma imprensa regional e da diáspora ; autonomizar os Media estatais fazendo participar nas suas direcções jornalistas com inamovibilidade garantida ; implementar o Conselho de comunicação social ; e por fim, promover a formação dos agentes mediáticos (Ferreira 2002 : 110).

O Secretário de Estado da Comunicação Social, Arnaldo Silva, declarou, numa perspectiva mais genérica, que o governo ia promover « a liberdade de expressão e de criação, a independência dos órgãos de Comunicação social do Estado, a defesa do pluralismo de ideias e do confronto de opiniões » (*ibid.*). As declarações de intenções de ambos os governantes expressam inequivocamente adesão à lógica da relação de oposição entre as instituições, subjacente aos regimes plurideológicos.

No entanto, o início da relação entre o partido no governo e os jornalistas, visto em retrospectiva, prenunciava já o ambiente que veio a instalar-se, no que concerne aos Media. Com efeito, o MPD, pouco tempo após as eleições de Janeiro de 1991, declarou, num comunicado, que a Direcção da Associação de Jornalistas de Cabo Verde (AJOC), pretendia « desestabilizar

5. A Constituição de 1992 postula através do seu Art. 2º, ponto 2 : « A República de Cabo Verde reconhece e respeita na organização do poder político a natureza unitária do Estado, a forma republicana de Governo, a democracia pluralista, a separação e a interdependência de poderes, a separação entre as igrejas e o Estado, a independência dos tribunais, a existência e a autonomia do poder local e a descentralização democrática da Administração pública ». No artigo terceiro, ponto 2, especifica : « O Estado subordina-se à Constituição e funda-se na legalidade democrática... ».

a governação e envenenar o relacionamento saudável entre todas as partes envolvidas na Comunicação Social » (*ibid.* : 108), a propósito da defesa de um jornalista pela associação.

No que respeita ao cumprimento dos objectivos propostos pelo Primeiro-Ministro, a análise é a que se segue.

A protelação da Lei de Imprensa e o assédio aos jornalistas

A Lei de Imprensa existente no momento das primeiras eleições era a de 1987, elaborada de acordo com os princípios da Constituição de 1980 e segundo a lógica do regime monoideológico imposta ao país pelo PAIGC/PAICV. No entanto, a correspondência entre a Lei de Imprensa e a Constituição não era total. Paradoxalmente, a primeira subvertia a segunda. A Constituição afirmava, no artigo 11º, ponto 2, «São propriedade do Estado [...] os meios de informação e comunicação [...]», sem distinções. A Lei de Imprensa limitava este imperativo, afirmando na «Exposição de Motivos» que o Estado devia reservar para si o «exclusivo» da actividade de apenas «alguns» Media, ou seja «os de maior impacto». Na prática, o Estado reservou para si a Rádio e a Televisão, liberando a propriedade de Media escritos. Recorde-se que os próprios jornais calculavam que haveria apenas 10 a 20 mil leitores, num país de cerca de 300 a 400 mil pessoas, parte das quais analfabeta ou com dificuldades de leitura do português, língua remota em relação à vivência diária, mas que é usada nos jornais por não existir ainda uma escrita institucional do creoulo.

A nova Constituição entrou em vigor em 1992 e esperava-se que, dentro da lógica do regime plurideológico consagrado, e tendo em conta as expectativas criadas pelo MPD, assim como as afirmações feitas pelo Primeiro Ministro, uma nova Lei de Imprensa fosse produzida, sem demora. Na realidade a nova lei, intitulada «Lei da Comunicação Social», entrou em vigor apenas em 1998, já nos anos finais do segundo mandato do MPD. A sua concretização foi adiada o mais possível, porque a protelação da indefinição legal e a concentração dos Media no Estado (Rádio, Televisão, Agência de Notícias e um jornal – os dois últimos, apesar da reestruturação), ajudavam a manter os Media sob controlo do governo.

Ainda em Maio de 1991, o governo começou a desmentir as suas próprias declarações de intenções, quando o Primeiro Ministro deu ordens à equipa governamental para que a publicidade das empresas públicas não fosse encaminhada para os Media privados (*Ibid.* : 111). Assunto que deu origem à primeira discordância pública entre o Primeiro Ministro e o Secretário de Estado da Comunicação Social, Arnaldo Silva, que declarou «se a publicidade nos jornais privados se mostrasse, para mim, mais eficiente, e me obrigassem a recorrer aos órgãos do Estado, eu simplesmente me demitiria» (*ibid.*).

No 2º semestre de 1992, o Primeiro Ministro Carlos Veiga e o Ministro da Cultura e da Comunicação Social, Leão Lopes, anunciaram a primeira reestruturação dos Media estatais. O discurso governamental definia como linhas de força a cessação da aplicação do estatuto de funcionário público aos jornalistas, a atribuição do estatuto de empresa pública aos Media, a adopção da contratação colectiva de trabalho, formação para todos os

técnicos dos Media e redução de pessoal. Entre outras medidas, foi decidida a suspensão temporária do jornal *Voz di Povo*. O que o Primeiro Ministro não disse em 1992 e veio a dizer em 1994, após o aborto da primeira fase da reestruturação, é que, em sua opinião, o Estado devia ser proprietário apenas de uma estação de televisão e de uma Rádio, prescindindo do jornal e da Agência Noticiosa. Mas os jornalistas, ainda em 1992/1993, aperceberam-se da intenção. O medo do desemprego tornou-se o *busílis* da questão.

O Primeiro Ministro garantiu « Quem for dispensado será indemnizado ou então recolocado noutros sectores » (*ibid.* : 116.). A suspensão da publicação do jornal foi em Novembro de 1992. No entanto, as « recolocações » não agradaram aos jornalistas, nomeadamente a alguns com papel relevante. Ficou conhecido o caso do líder da AJOC, José Vicente Lopes, jornalista que exercia as suas funções na capital e que, por ordem do Ministro da Cultura e Comunicação Social foi colocado na Direcção Geral da Comunicação Social, onde supostamente devia esperar a integração num hipotético Centro de Formação de Jornalistas, que nunca veio a existir. Recorrendo à Justiça, esta deu-lhe razão e recomendou a sua reintegração nos Media estatais. O governo acatou a decisão, mas decidiu transferi-lo para outra ilha, onde a distância não lhe permitiria noticiar acontecimentos ligados ao centro do poder. O jornalista apelou novamente à Justiça. A sentença foi a de que, se a reintegração não era possível, deveria ser então despedido mas indemnizado. No entanto, a indemnização pelos anos de serviço foi considerada tão baixa pelo jornalista, que este preferiu não recebê-la.

Outros casos houve, semelhantes, como o da jornalista Filomena Silva, que acabou por decidir enveredar pelo sector privado, tornando-se mais tarde Directora do jornal *A Semana*.

Casos como estes, levaram os jornalistas a crer que o despedimento ou a neutralização profissional era um dos objectivos ocultos da reestruturação e da política governamental relativa aos Media. A resistência à reestruturação dos Media estatais, onde trabalhava a larga maioria dos jornalistas caboverdeanos, durou até ao momento em que o processo foi dado por concluído pelo governo, isto é, 1998. Houve vitórias e derrotas para ambos os lados. Entre elas, o facto de o governo ter abandonado a ideia de fechar definitivamente o jornal e a Agência de Notícias estatais ; e de o Estado ter perdido vários processos judiciais relativos a despedimentos de jornalistas e a outras questões ligadas à reestruturação. Por outro lado, o facto de os jornalistas terem titubeado no que respeita a unirem-se fortemente, definirem objectivos e traçarem estratégias comuns. Os jornalistas da Rádio Nacional de Cabo Verde - RNCV, e da Televisão Nacional de Cabo Verde - TNCV, que foram incorporados na nova Rádio Televisão de Cabo Verde - RTC, por exemplo, assinaram individualmente os novos contratos a que diziam opor-se, sem evidenciarem mais do que um ténue esboço de resistência colectiva. Outro exemplo foi o do caso das transferências compulsivas, por despacho ministerial, dos jornalistas que transitaram do *Novo Jornal Cabo Verde* (substituto do *Voz di Povo*) e da Cabopress, para a nova empresa designada por Inforpress. Os despedimentos também acabaram por acontecer.

O ambiente de trabalho entre as chefias e os jornalistas era, em alguns casos, particularmente no da televisão, muito mau. Sobretudo entre 1994,

ano que precedeu as eleições para a segunda legislatura, e 1996, ano subsequente às mesmas, eram frequentes as agressões físicas dos chefes aos subordinados, ou a humilhação pública dos jornalistas, através de críticas negativas emitidas, por exemplo, através de comunicados das chefias ou de governantes, nos telejornais. Seguem-se alguns exemplos.

Em 1994 a Direcção de Informação da TNCV, ao invés de resolver internamente uma questão levantada pela elaboração de uma reportagem sobre o Parlamento, da autoria de Socorro Amado, preferiu acusar a jornalista publicamente, durante a emissão de um programa, tentando humilhá-la como profissional (*ibid.* : 194).

Em 1995 (*ibid.* : 195) o Presidente da TNCV, Daniel Livramento, e uma das Administradoras do mesmo medium, envolveram-se num violento confronto físico e verbal por causa de um cheque.

No mesmo ano (*ibid.* : 2) a Chefe do Departamento de Informação da TNCV, esbofeteou um assistente de câmara e quase atingiu também, inadvertidamente, o Presidente daquele *medium*. A protagonista já anteriormente tinha agredido uma colega grávida, tentando empurrá-la pelas escadas de um segundo andar, e tinha agredido um anterior Director, durante uma reunião, virando uma mesa de trabalho para cima do mesmo.

A tentativa de manipulação de informação pelo governo ou em nome do governo, era particularmente evidente na televisão do Estado. O despedimento de jornalistas licenciados era uma das formas usadas. A aplicação de critérios não jornalísticos à informação e a escolha de jornalistas « convenientes » eram outras das formas.

Um dos Directores da Televisão, Nelson Herbert, que acabou por demitir-se, acusou directamente o Primeiro-Ministro de tentar interferir na gestão da informação. Deu exemplos, como o de uma ordem daquele governante para que fosse repetida a transmissão de uma peça sobre uma cerimónia de empossamento de membros do governo (*ibid.* : 125). O de uma abordagem que lhe foi feita pelo guarda-costas do Primeiro Ministro que lhe transmitia a ordem deste, de « mandar recolher imagens do jantar oferecido ao Presidente da Assembleia da República Portuguesa, escassos minutos antes do início da cerimónia », para serem transmitidas no dia seguinte. E o de um *fax* do Primeiro Ministro mostrando desagrado pela selecção feita relativamente a um discurso do Presidente da República e ordenando que o mesmo fosse transmitido na íntegra. O Primeiro Ministro assumiu a ordem publicamente e justificou-a, não considerando que o facto de interferir fosse uma tentativa de manipulação (*ibid.* : 130).

Por outro lado, Nelson Herbert (*ibid.* : 128) acusou a Ministra da Comunicação Social, Ondina Ferreira, de fazer uma reunião com os líderes dos Media estatais, para « apontar nomes de jornalistas que seriam seleccionados para *coberturas* especiais e decidir que todos os órgãos da Comunicação social (CS) do Estado deveriam estar presentes em todos os *actos oficiais* » [ambos os itálicos constam dos textos originais].

Ainda relativamente à Ministra, Nelson Herbert acusou-a de outros actos de tentativa de manipulação (*ibid.* : 129), tais como « orientações precisas relativamente ao *silêncio* [em itálico no original] que se deveria impor » a questões ligadas à luta intestina no MPD que conduziu à cisão daquele partido e conseqüente formação de um novo, designado Partido da Convergência Democrática (PCD); uma convocação para aconselhar os

líderes dos Media estatais a « interromperem qualquer alusão, nos blocos informativos respectivos », à situação dos caboverdeanos em Angola, num momento em que alguns foram feitos reféns naquele país ; uma ordem para « repor a verdade dos factos » relativa a um tempo de antena concedido a um partido da oposição, o PAICV, entendendo a Ministra que [por os tempos de antena] não estarem regimentados no país, a TNCV tinha cometido uma ilegalidade ». O ex-Director afirmou que « em nota de 30 de Agosto a Direcção da TNCV enviou à Ministra cópia de toda a legislação que suporta no país a concessão de espaços de antena aos partidos políticos », negando a ilegalidade.

O ex-Director também defendeu que « os órgãos estaduais de CS, no capítulo de informação [viviam] a angústia de uma dependência excessiva das fontes institucionais, a saber-se, os gabinetes ministeriais e as assessorias de imprensa, aos quais o governo [atribuía] a tarefa de *forjar* [em itálico no original] o grosso do material informativo ». Prosseguiu, comentando « são os relatórios, [sobre] cujo conteúdo o jornalista está à partida impedido de tecer quaisquer comentários, são os comunicados de Imprensa, facilmente inseríveis nos procedimentos produtivos de qualquer Redacção, reservando-se ao jornalista apenas o acesso a uma mitigada liberdade para ajustamentos marginais » (*ibid.* : 128).

A imposição de critérios não jornalísticos à informação foi uma realidade durante os anos da transição política. A transferência, a neutralização profissional vulgarmente conhecida por « prateleirização », o despedimento, o aliciamento para desempenho de outras tarefas melhor remuneradas ou pretensamente mais prestigiantes, a negação do direito à resposta, o assédio profissional a jornalistas e seus familiares e o estímulo à autocensura, foram outras formas de afastamento de jornalistas incómodos.

A primeira transferência compulsiva que ficou conhecida, foi a do jornalista Júlio Vera-Cruz, da Rádio estatal onde estava mais exposto, para a Agência de Notícias *Cabopress*, por ordem do Secretário de Estado da Comunicação Social, em 1991. O acto foi repudiado pela AJOC (*ibid.* : 107).

Outro exemplo de pressão do governo sobre jornalistas, foi o da profissional Marilene Pereira, esposa do então líder da AJOC, que foi alvo de um comunicado emitido pelo Ministro da Educação e lido no telejornal da Televisão Nacional de Cabo Verde (TNCV) em Junho de 1991, relativamente a uma reportagem. Independentemente de qualquer julgamento que se possa fazer relativamente ao conteúdo da peça, a verdade é que a jornalista viu ser-lhe negado o direito de resposta. Curiosamente, para conseguir expressar-se, publicou a resposta no jornal *Voz di Povo* (*ibid.* : 109). O que pressupõe uma de duas possibilidades : ou, tal como no regime anterior, o governo considerava que o impacto do jornal era desprezável ; ou o Director tomou uma decisão corajosa, dispondo-se a enfrentar as consequências, em nome da solidariedade profissional.

Um questionário que incluiu o ítem « censura e autocensura por razões políticas » foi aplicado aos jornalistas em 1999 (*ibid.* : 254). Responderam 68 profissionais, que correspondiam quase à totalidade dos existentes no país, sendo 40 no concelho da Praia, 14 no concelho de São Vicente e 14 noutros concelhos. Dos inquiridos, 50 trabalhavam no sector estatal e 18 no privado. Dos 68, 21 afirmaram terem sido alguma vez alvo de

tentativas de censura entre 1991 e 1998, e 13 afirmaram terem exercido autocensura, pelo menos uma vez, durante aquele período.

O número de jornalistas convictos de que tinham sido alvo de tentativas de censura era proporcionalmente maior no concelho de São Vicente (5 em 14 jornalistas) do que no da Praia (12 em 40 jornalistas). Os restantes eram de outros concelhos. No concelho de São Vicente houve jornalistas do sector público e do privado a afirmarem terem sido censurados. No sector privado houve apenas um caso de tentativa de censura, cujo autor foi um membro do governo. No concelho da Praia os jornalistas que se disseram censurados eram exclusivamente do sector público.

Os autores de actos entendidos pelos jornalistas como sendo de censura, foram identificados como sendo governantes detentores da pasta dos Media, directores dos Media estatais, chefias intermédias, e grupos de poder económico. Sendo que os governantes com responsabilidade pelos Media actuavam algumas vezes directamente e muitas vezes através das chefias ; e os grupos de poder económico actuavam através dos governantes. A panóplia de autores de tentativas de censura era maior no concelho da Praia.

No concelho de São Vicente tratava-se sobretudo governantes e chefias. Nos restantes concelhos as tentativas provinham das chefias e de deputados locais.

Relativamente à autocensura, dos 13 jornalistas que o declararam, apenas 3 encontravam-se simultaneamente entre os que já tinham sofrido tentativas de censura e os que praticavam autocensura. Pelo que se concluiu que os restantes praticavam-na « preventivamente ». Entre os 13 profissionais, 10 eram do concelho da Praia, 2 do concelho de San Vicente e 1 de outros concelhos.

No que respeita aos Media privados, por definição fora do controlo directo do governo, as pressões exercidas por este, tomaram a forma de ausência de incentivos estatais e a forma de processos judiciais. Entre 1991 e 1995, sendo, este último, ano de eleições, o recurso extremado à Justiça, por parte das instituições públicas ou de detentores de cargos públicos, contra os jornalistas, assumiu proporções pouco habituais. Pelo menos 16 processos judiciais foram identificados na pesquisa que deu origem a este artigo, todos julgados entre 1994 e 1995, os dois anos pré-eleitorais. Metade das vitórias foi para cada um dos lados. Alguns motivos apresentados eram sérios. Outros, ridículos, como o processo instaurado pelo Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, José António dos Reis, detentor do pelouro dos Media, ofendido por a secção humorística do jornal *A Semana* ter brincado com o facto da equipa ministerial não ter conseguido chegar atempadamente para uma viagem de avião com partida de Lisboa, por se ter deixado embalar pelas « noites quentes » alfacinhas. Artigo que normalmente poderia merecer simplesmente um pequeno texto de resposta, esclarecendo os factos. O desmesuramento da reacção deu ao caso uma importância que, de outro modo, não teria alcançado.

Por outro lado, os jornalistas também recoreram à Justiça, contra o Estado, tendo sido identificados 4 processos no mesmo período, com julgamentos entre 1993 e 1995. Todos ganhos pelos jornalistas.

Tab. I – INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU DETENTORES DE CARGOS DE PODERES PÚBLICOS
CONTRA JORNALISTAS

<i>Ano de Julgamento</i>	<i>Queixoso</i>	<i>Arguido</i>	<i>Vencedor</i>
1994	Deputado Carlos Veiga	<i>Notícias</i>	Deputado
1994	Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro Arnaldo Silva	<i>Notícias</i>	Jornal
1994	Procurador-Geral da República	<i>Notícias</i>	Procurador-Geral da República
1994	Ministério Público	<i>Notícias</i>	Jornal
1994	Ministério Público	<i>Notícias</i>	Jornal
1995	Estado Maior General das Forças Armadas	<i>A Semana</i>	Estado Maior General das Forças Armadas
1995	Presidente da Assembleia Nacional Amílcar Spencer Lopes	<i>A Semana</i>	Jornal
1995	Ministro da Indústria João Higinio	<i>A Semana</i>	Jornal
1995	Ministro do Trabalho, Juventude e Promoção Social, José António dos Reis	<i>A Semana</i>	Ministro
1995	Ministério Público	<i>A Semana</i>	Jornal
1995	Ministério Público	<i>A Semana</i>	Jornal
1995	Secretário de Estado da Economia, José Luís Livramento	<i>A Semana</i>	Jornal
1995	Presidente do Instituto de Fomento da Habitação, Armindo Ferreira	<i>A Semana</i>	O processo foi dividido em duas partes. O queixoso venceu uma e o jornal venceu outra.
1995	Ministra da Cultura e Comunicação Social Ondina Ferreira	<i>A Semana</i>	Ministra
1995	Presidente da Assembleia Nacional Amílcar Spencer Lopes	<i>A Semana</i>	Presidente
1995	TACV	<i>A Semana</i>	TACV

Tab. II. — JORNALISTAS CONTRA PODERES PÚBLICOS OU DETENTORES DE CARGOS DE PODERES PÚBLICOS

<i>Ano de Julgamento</i>	<i>Queixoso</i>	<i>Arguido</i>	<i>Vencedor</i>
1993	Jornalista José Vicente Lopes	Estado	Jornalista
1995	Rito Melo	Estado/TNCV	Jornalista
1995	Abílio Tolentino	Estado/ <i>Voz di Povo</i>	Jornalista
1995	José Vicente Lopes	Estado/ <i>Voz di Povo</i>	Jornalista

No que respeita à autonomia da Direcção dos Media estatais, em 1991, o método de selecção de um dirigente para o cargo de Chefe do Departamento de Informação da Rádio Nacional de Cabo Verde, à semelhança do que acontecia no anterior regime, foi a indigitação pelo Director, à revelia dos jornalistas, tendo havido protestos formais destes, através de um abaixo-assinado. Mas, até ao fim da segunda legislatura, a eleição das chefias não foi norma. Estas eram escolhidas superiormente.

Conclui-se que não se pode falar de censura formal e institucionalizada, mas que o assédio aos jornalistas pelo governo foi uma constante durante as duas legislaturas.

Rumo a uma nova Imprensa ?

A preocupação expressa pelo Primeiro-Ministro em 1991 relativamente à Rádio acabou por não corresponder à prática, em tempo útil. Com efeito, a primeira medida relativamente a este sector, ainda antes da aprovação da segunda constituição, foi a de autorizar, apenas à Igreja Católica, a constituição de uma Rádio própria. Este facto foi interpretado como a retribuição do apoio concedido pela Igreja ao MPD, durante a campanha. Recorde-se que a Igreja Católica opôs-se sempre ao regime protagonizado pelo PAIGC/PAICV. Nenhuma outra entidade nacional teve o mesmo privilégio. A Constituição de 1992 veio consagrar a liberalização da propriedade de estações de rádio e de televisão. No entanto, previa um concurso para a distribuição de frequências. A regulamentação do mesmo só veio a ser feita em Fevereiro de 1998, seguindo-se então um *boom* da Rádio no país. E a regulamentação do concurso para frequências de televisão nem chegou a ser feita durante os dois mandatos do MPD.

Os apoios aos Media privados, importantes num mercado financeiramente tão pobre, foram verbalmente anunciados pelo governo em 1991. Em 1997, o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, José António dos Reis, governante com o pelouro dos Media, ainda anunciava que o governo pretendia « avançar com um pacote legislativo, sobretudo no que se refere a incentivos à Imprensa privada », incluindo subsídios para papel, porte pago, apoios para telecomunicações e apoios para deslocação de jornalistas (*ibid.* : 165). A lei só veio a ser publicada a 31 de Dezembro de 1997. Relativamente aos Media da diáspora, não houve qualquer iniciativa, legislativa ou outra, digna de nota.

O primeiro Conselho de Comunicação Social tomou posse em 8 de Novembro de 1991. A composição incluía três jornalistas, sendo dois

representantes da AJOC e um indicado pelos Media. Em 1994 o Conselho auto-suspendeu-se. Dois elementos apresentaram a sua demissão, entre os quais a Presidente, a jurista Maísa Salazar, que alegou razões de sobrecarga profissional. De qualquer forma, as decisões da instituição eram sistematicamente desrespeitadas pelos próprios Media estatais, sem que o governo sequer se pronunciasse sobre o assunto, contrariando a habitual interferência por outras razões. Em 29 de Junho de 1998 foi publicada a Lei da Comunicação Social, cujo capítulo V é especificamente dedicado ao Conselho da Comunicação Social. Nele pode ler-se o artigo 31º, que indica a composição da instituição, na qual os jornalistas deixaram de ter um lugar próprio, enquanto tais.

A questão da formação foi recebendo alguma atenção por parte do governo, a partir de 1994. Várias iniciativas foram realizadas. Foi o caso de uma formação que decorreu naquele ano, intitulada « Gestão empresarial e económico-financeira » em que participaram jornalistas, tanto do sector público, como do privado. Em 1997 houve nova acção de formação. Desta vez foi contratado, pelo governo, através da cooperação, o Centro Protocolar de Formação de Jornalistas - CENJOR, instituição portuguesa. O governo organizou, em cooperação com a Unesco, um seminário em 1997, intitulado « Ambiente institucional e Jurídico », em que se falou de Democracia e Liberdade de Imprensa (*ibid.* : 173). Entretanto, ao longo da década, sobretudo através da cooperação com Portugal (CENJOR, RTP, etc), vários jornalistas foram participando em acções de formação de curta duração. As acções de formação realizadas no estrangeiro, particularmente em Portugal, eram, de modo geral, consideradas « uma temporada de férias », pelos próprios formandos, visto os conteúdos não corresponderem às necessidades reais de formação. Havia falta de critérios válidos nos projectos. Aos Media não eram pedidos levantamentos das necessidades de formação ; aos jornalistas não eram perguntados quais os conteúdos de interesse ; e as instituições portuguesas de formação não impunham critérios de selecção ligados ao *curriculum* dos candidatos, nem desenhavam as formações tendo em conta a especificidade do país. Em suma, as formações não eram pensadas para um público-alvo real a operar em Cabo Verde. Ao governo caboverdeano interessava dizer que tinha havido formação e interessava, muitas vezes, premiar, dessa forma, os jornalistas que escolhia, através de critérios que não os de competência profissional. Ao governo português interessava dizer que tinha promovido acções de cooperação na área de formação, colhendo dividendos diplomáticos. E às chefias dos Media caboverdeanos e das instituições de formação portuguesas interessava dizer que tinham correspondido aos desejos de ambos os governos. Sem que nenhuma das instituições demonstrasse eficiência em melhorar realmente a competência dos formandos.

Uma outra área em que o governo teve alguma acção, foi a que respeita a equipamento, conseguindo, por exemplo, em 1996, um conjunto de computadores, impressoras e faxes, no valor de cerca de 3 500 contos caboverdeanos, disponibilizados pelo Banco Mundial para serem distribuídos por Media públicos e privados (*ibid.* : 153).

Mudança de governantes da área dos Media

Uma das características do governo relativamente à área dos Media foi o protagonismo permanente do Primeiro Ministro, ora anunciando publicamente decisões sem consultar o governante respectivo, ora fazendo declarações que deixavam este numa situação incómoda. Alguns exemplos são os que se seguem.

Em 1991, ainda no início da governação, houve o desentendimento público anteriormente mencionado, entre o Primeiro Ministro e o Secretário de Estado da Comunicação Social Arnaldo Silva, sobre a publicidade do Estado nos Media privados.

Ficou na memória também o facto de o Ministro Úlpio Fernandes ter escolhido para Presidente do Conselho de Administração da Televisão uma pessoa que, segundo uma notícia do jornal *A Semana*, «impôs condições para ocupar a cadeira... Chama a si o poder de decisão na formação da equipa a nível de chefias intermédias e não aceita ordens nenhuma. Os faxes do Primeiro Ministro entrarão pelas vias normais e, se forem objecto de notícia, merecerão tratamento indiscriminado» (*ibid.*: 144). A opção do Ministro não mereceu aprovação superior e outra pessoa foi colocada no cargo.

Em 1998, o Ministro José António dos Reis demitiu-se do governo por diferendos públicos com o Primeiro Ministro. Nomeadamente a crítica pública deste último, em Outubro de 1997, relativamente ao processo de reestruturação da RTC e respectivas vítimas de despedimento. O *Novo Jornal Cabo Verde* tinha escrito «sobre a situação dos despedidos Carlos Veiga [admitiu] que poderia ter havido outras formas menos penosas de resolver o problema» (*ibid.*: 161).

A crítica pública talvez tenha sido uma das verdadeiras razões das mudanças de governantes da área dos Media. Mas registe-se que estes tinham as mesmas práticas em relação às Direcções dos órgãos de comunicação estatais. Criticavam-nas e humilhavam-nas publicamente. A ética não imperava como norma.

Houve seis governantes da área dos Media, durante as duas legislaturas. A sequência foi a consta do quadro III.

Para esta pesquisa foi solicitado aos seis governantes que respondessem a uma entrevista aberta, por escrito. Três responderam. Foram, por ordem cronológica de governação, os ex-Ministros Leão Lopes, Ondina Ferreira e José António Mendes dos Reis. As perguntas foram:

- Como caracteriza a situação que vigorava na Comunicação Social quando foi nomeado Secretário de Estado/Ministro da área?
- Que objectivos definiu no início do seu mandato?
- Que constrangimentos se lhe depararam?
- Como caracteriza a situação que vigorava na área da Comunicação Social quando terminou o seu mandato?

As respostas podem ser sumarizadas da forma que se segue.

O ex-Ministro Leão Lopes afirmou ter iniciado as suas funções em contexto de turbulência política, ainda no rescaldo das mudanças de 1991. Os objectivos que definiu eram, essencialmente, privatização do jornal estatal; formação dos agentes mediáticos; alteração da legislação concernente aos profissionais dos Media; e reestruturação dos Media

Tab. III – GOVERNANTES DA AREA DOS MEDIA (1991-1998)

<i>Governante</i>	<i>Início do mandato</i>	<i>Fim do mandato</i>
Secretário de Estado para a Comunicação Social, Arnaldo Silva	25 de Janeiro de 1991	16 de Janeiro de 1992
Mínistro da Cultura e da Comunicação Social, Leão Lopes	16 de Janeiro de 1992	16 de Março de 1993
Ministra da Cultura e da Comunicação Social, Ondina Ferreira	16 de Março de 1993	29 de Dezembro de 1994
Mínistro da Defesa e da Comunicação Social, Úlpio Napoleão Fernandes	29 de Dezembro de 1994	Janeiro de 1996
Mínistro Adjunto do Primeiro Ministro, José António Mendes dos Reis	Março de 1996	Maió de 1998
Mínistro da Cultura e Comunicação Social, António Delgado	12 de Maio de 1998	Janeiro 2001 (fim da 2ª legislatura)

estatais, com autonomização no que concerne a tomadas de decisão, pretendendo que apenas o Presidente do Conselho de Administração fosse nomeado pelo Governo. Do seu testemunho depreende-se que acreditava que tanto o governo como os profissionais de Imprensa desejavam mudar os pressupostos da liberdade de imprensa, tal como eram anteriormente postulados. No entanto, a sua percepção é a de que os profissionais dos Media estatais não agiam no sentido de se descartarem do estatuto de funcionários do Estado. No que respeita à alteração da legislação, a sua opinião foi a de que o processo acabou por se desenrolar muito lentamente, uma vez que foi dado por concluído pelo governo apenas em 1998. O Mínistro Leão Lopes considerou que os objectivos do Governo não tinham sido cumpridos, quando deixou as suas funções. Em sua opinião existia vontade política por parte do Governo para implementar os objectivos mas os profissionais do sector retraíam-se.

A ex-Mínistra Ondina Ferreira, que sucedeu ao ex-ministro Leão Lopes, também considerou que a sua função iniciou-se ainda num contexto de rescaldo da mudança. Os objectivos que sistematizou na entrevista foram os de melhorar os equipamentos dos Media, providenciar formação, contribuir para aumentar o nível de profissionalismo e fomentar a circulação dos profissionais entre Media estatais e privados. No seu discurso realçou a importância do jornalismo de opinião e lamentou que este fosse produzido, na época, exclusivamente por não profissionais. No seu depoimento expressou a ideia de que não tinha havido mudanças significativas no panorama mediático, no fim do seu mandato, apontando como causas o desinteresse pela qualidade do trabalho entre os profissionais do sector, assim como uma gestão de recursos humanos e de meios que não correspondiam às expectativas.

O ex-ministro José António dos Reis, o penúltimo da década, caracterizou a situação dos Media à data do seu início de funções como sendo radicalmente má a todos os níveis: estratégia, gestão, meios, formação e

legislação. Defendeu que havia necessidade de ruptura com o quadro apresentado. Afirmou que os seus objectivos prendiam-se com a alteração do estatuto dos próprios Media ; com elaboração de leis e normas ; melhoria dos equipamentos ; melhoria da gestão de recursos humanos ; maior acesso a formação ; e financiamento dos Media estatais. Em sua opinião, todos os objectivos foram cumpridos, pelo que a sua acção governativa foi bem sucedida. Os obstáculos enfrentados, de acordo com o seu testemunho, prendiam-se com a atitude dos profissionais, caracterizada por « resistência à mudança e interiorização lenta dos objectivos » da mesma, a qualidade da liderança empresarial, os meios postos à disposição e com o próprio processo de operacionalização do projecto.

Pelas respostas dos governantes verifica-se que, de um modo geral, os jornalistas funcionários do Estado foram considerados o obstáculo principal. O que remete, não para questões ideológicas, mas para a questão do receio do desemprego, num mercado exíguo, fruto da economia muito deficiente, que caracteriza o país.

A fraca actuação da classe dos jornalistas

Em 1991 os jornalistas acreditavam em si próprios e, mesmo fora do enquadramento de qualquer organização de classe, agiam. Foi o caso do apoio dos jornalistas de São Vicente (*ibid.* : 200) à Direcção da AJOC, quando esta se viu confrontada com os ataques do MPD, naquele ano, e com a proibição pelo governo, de publicidade estatal nos Media privados ; e foi também o caso do repúdio, pelos jornalistas, da metodologia de selecção de um líder da Rádio Nacional de Cabo Verde (*ibid.*), ambos exemplos já citados neste texto.

A classe de jornalistas, quando se iniciou o regime plurideológico, encontrava-se já organizada através da Associação de Jornalistas de Cabo Verde - AJOC, cuja fundação tinha sido decidida em 1987 e formalizada em 24 de Novembro de 1990. Esta associação demonstrava consciência de classe, assim como intenções de definir objectivos, e de traçar estratégias comuns para os alcançar. Até 1994, a AJOC tomou posições activas. Foram públicas as suas intervenções em casos como o da transferência compulsiva do jornalista Júlio Vera-Cruz, da Rádio para a Agência de Notícias (*ibid.* : 202) ; o da defesa do mesmo jornalista relativamente à cobertura de uma transferência de móveis entre casas do Estado, em que o profissional foi impedido de cumprir o seu trabalho (*ibid.* : 203), defesa essa que precedeu o corte de relações por parte do MPD, com a AJOC ; o da defesa do jornalista Jorge Livramento, agredido durante a reportagem de uma assembleia do PAICV (*ibid.* : 204) ; o da reivindicação da constituição de um Conselho de Comunicação Social (*ibid.* : 202-203) ; o da elaboração do Código Deontológico da profissão ; a promoção de acções de formação ; e a discussão sobre a pertinência da constituição de um sindicato. No entanto, após 1994, o papel da AJOC esmoreceu.

Em 1997, a associação voltou a pronunciar-se, desta vez relativamente aos despedimentos decorrentes do processo de reestruturação da Rádio e da Televisão, fundidos na RTC, decididos pelo governo. O comunicado emitido

pela AJOC foi considerado saída «do silêncio tumular em que se encontrava», pelo jornal *A Semana* (*ibid.* : 210).

Em 1998, a associação perdeu o respeito que tinha ganho junto dos profissionais, que chegaram ao ponto de rejeitar um comunicado do Presidente. O caso passou-se quando os jornalistas protestaram contra o despedimento de profissionais, no processo de reestruturação e fusão do jornal e da Agência de Notícias, estatais, convertidos em *Inforpress*. Os jornalistas decidiram realizar uma marcha de protesto na capital (*ibid.* : 182). Após a concentração, a Polícia impediu a marcha, com argumentações que, mais tarde, o tribunal veio a rejeitar, e prendeu dois sindicalistas (*ibid.* : 183 e 185). O Presidente da AJOC, tendo viajado para a ilha do Sal, de onde ia partir para um congresso em Lisboa, manteve a viagem e enviou um comunicado (*ibid.* : 211) solidarizando-se com os profissionais. Estes emitiram uma resposta, considerando que o Presidente pretendia apenas retirar benefícios pessoais com o documento.

Longas tinham sido as discussões sobre a pertinência de a AJOC tornar-se ou não um sindicato. A verdade é que nunca veio a adquirir esse estatuto. Nem os jornalistas formaram um sindicato seu, de raiz. Quando precisaram de recorrer a algum, escolheram sindicatos externos à classe, tais como o Sindicato dos Transportes, Telecomunicações, Hotelaria e Turismo (SITTHUR), o Sindicato de Metalurgia, Transportes, Turismo e Comunicações (SIMETEC), e o Sindicato dos Professores da Ilha de Santiago (SIPROFIS). Começaram a fazê-lo em 1995 (*ibid.* : 212). Até 1998 foram várias as intervenções feitas, tendo o SITTHUR obtido muito mais resultados do que os restantes. Num questionário realizado sobre a imagem das instituições de defesa da classe (*ibid.* : 218), os jornalistas revelaram ter uma percepção negativa da eficácia da AJOC a partir 1994 e positiva dos sindicatos.

A conclusão é a de que após a perda de eficácia da AJOC, os jornalistas não conseguiram unir-se. A resistência ao despedimento imposto pelo governo, foi feita, ou através de advogados contratados individualmente, ou através do recurso individual a sindicatos externos à profissão.

A vivência da profissão

Entre Dezembro de 1998 e Fevereiro de 1999 foi aplicado o já referido questionário aos jornalistas caboverdeanos de 10 concelhos (*ibid.* : 225)⁶. Como também foi anteriormente dito, o questionário abrangeu 68 profissionais, ou seja, a quase totalidade dos existentes no momento.

No que respeita à variável *Formação*, constatou-se que dos 68 inquiridos, 25 declararam ter formação superior (19 no concelho da Praia e 6 no de São Vicente) e 43 formação secundária, com níveis que variavam entre o 9º e o 12º ano. A maioria dos jornalistas declarou ter tido acesso a formações curtas. Dos 68 profissionais, 23 declararam ter iniciado a profissão a partir de 1991, tendo 6 deles formação superior.

6. Os concelhos são Praia, San Vicente, Sal, Maio, Porto Novo, Paúl, Ribeira Grande, Brava, Mosteiros e San Filipe.

Relativamente à variável *Engajamento na profissão*, verificou-se que o número de anos de exercício da profissão não correspondeu a nenhum padrão, variando entre os 8 meses e os 30 anos. Por outro lado, verificou-se que a maioria dos jornalistas iniciou a profissão na vigência do regime anterior, pelo que se conclui que tiveram de adaptar os valores pelos quais se regiam, ao novo enquadramento ideológico. Dos inquiridos, 17 desempenhavam cargos de liderança no momento e 39 afirmaram já ter desempenhado cargos de liderança. No que respeita ao grau de satisfação financeira, constatou-se que nem todos responderam. Entre os que responderam à pergunta, 27 declararam ter de recorrer ao pluriemprego, e 32 afirmaram trabalhar exclusivamente para uma organização. No que toca às alternativas profissionais, 37 responderam estarem convencidos de que encontrariam outro emprego na área, caso perdessem o que tinham. Conclui-se que o investimento na profissão era elevado: as expectativas de mobilidade em direcção à liderança eram elevadas e a percepção das alternativas profissionais eram elevadas; mas o grau de satisfação financeira era baixo.

No respeitante à variável *Engajamento na classe*, de 33 jornalistas que declararam estar filiados em alguma organização de defesa dos interesses profissionais, 23 jornalistas declararam estar, na sua maioria, filiados na AJOC; e 7 declararam estarem inscritos em sindicatos. Do total, 4 declararam estar inscritos simultaneamente na AJOC e em algum sindicato. As expectativas relativamente à defesa dos seus interesses individuais e de grupo eram negativas no que respeita à AJOC; e positivas no que respeita aos sindicatos. Conclui-se que os jornalistas buscaram algum apoio através de organizações, durante os anos em estudo.

No que toca à variável *Questionamento do poder político*, constatou-se que a organização empregadora principal era, de um modo geral, o Estado, sendo 50 dos inquiridos empregados por esta entidade, e 18 empregados pelo sector privado. Pelo que a posição da maioria dos jornalistas era frágil e limitativa da sua possibilidade de questionamento do governo.

Os restantes dados, relativos ao item *censura*, já foram expressos anteriormente, neste texto, pelo que não valerá a pena repeti-los. Acrescenta-se apenas a conclusão de que o domínio do mercado pelo Estado tornava os jornalistas vulneráveis a pressões políticas vindas do governo e sublinhe-se a existência de forte assédio e, não, de censura formal.

A co-relação entre a variável *Formação* e a variável *Percepção do papel político do jornalista* em ambiente plurideológico não demonstrou qualquer grau de implicação da primeira com a segunda. Ou seja, o grau superior de formação não correspondeu à definição do papel de jornalista como inscrevendo-se numa lógica de oposição de poderes. E a expressão *papel político do jornalista* foi frequentemente, entre todos os inquiridos, confundida com *exercício de política partidária*.

Acessoriamente foi analisada a questão do género, entre os jornalistas. Constatou-se que o número de jornalistas do género masculino (52) correspondia a mais do quádruplo do número de jornalistas do género feminino (16); que estas tinham graus de formação superior aos do género masculino, ou seja, das 16 jornalistas do género feminino, 13 tinham formação superior, e entre o género masculino, a proporção era de 52 para 10; que, mesmo tendo em conta a desproporcionalidade numérica, as

jornalistas não estavam presentes em postos de liderança com a mesma frequência, à excepção do concelho da Praia ; que o número de postos de liderança detidos pelo género feminino não espelhava a sua maior formação ; e que o género feminino parecia concentrar-se exclusivamente na Praia (11), no Mindelo (4) e no Sal (1).

Outro partido no governo, outra atitude ?

O governo protagonizado pelo MPD durante as duas primeiras legislaturas em regime plurideológico, no que toca aos Media, teve a virtude de obrigar os jornalistas a reflectirem sobre a sua profissão e a tomarem posições relativas à sua classe. O enquadramento legal das questões relativas aos Media constituiu um ponto fundamental no processo de consolidação da transição política e de definição das questões relativas à liberdade de expressão dos cidadãos, particularmente no que concerne ao imperativo do questionamento dos poderes, inerente ao papel de *watchdog* dos jornalistas, no actual regime.

O controlo dos Media foi entendido pelo governo como estratégico para a sobrevivência política, sabendo-se que na oposição estava o PAICV, profundamente experiente na governação e, portanto, bom conhecedor das potenciais vulnerabilidades, ferido pelo resultado das eleições de 1991, bom conhecedor das técnicas de manipulação da informação e disposto a lutar novamente pelo poder. A bipolarização política do país, entre o MPD e o PAICV, teve e continua a ter um peso considerável, embora outros partidos e associações políticas existam, como o PCD, a UPIC-CV, a UCID, o MRSV, entre outros.

Para os que estranhem que este artigo fale apenas dos governos protagonizados pelo MPD, recorde-se que estes foram os únicos vigentes nessa década, após a transição política formal. A década seguinte iniciou-se com a vitória do PAICV, a primeira em eleições. Levanta-se, então, a seguinte questão : terá o governo do PAICV melhorado a relação entre o governo e os Media ?

De início não era essa a previsão. As promessas eleitorais foram fundamentalmente as mesmas que as do MPD nas campanhas eleitorais anteriores, entre as quais figurava a de não governamentalizar os Media. Em 4 de Janeiro de 2002, decorrido cerca de um ano sobre as eleições, a Associação Académica África Debate organizou um colóquio na cidade do Mindelo, em Cabo Verde, subordinado ao tema « O Jornalismo como veículo de prestação de contas do governo aos cidadãos, em Cabo Verde - passado e futuro », com a participação de dez jornalistas de todos os Media. Uma das críticas veementemente tecidas pelos jornalistas à actuação do governo protagonizado pelo PAICV, foi a de considerarem incorrecta a crítica pública dirigida pelo próprio Primeiro-Ministro, José Maria Neves, à Direcção da Televisão estatal - RTC, nomeada pela sua equipa governamental após as eleições. A crítica foi imediatamente seguida de auto-demissão da equipa de Direcção e empossamento de outra. Os jornalistas consideraram também que se mantinha o receio, por parte dos mesmos, de assumirem postos de Direcção, quando convidados pelo Governo. Citaram vários exemplos de

colegas que efectivamente recusaram aceitar fazer parte da segunda equipa de Direcção da RTC.

Ou seja, a mudança de protagonista no governo não se reflectiu automaticamente em qualquer mudança de atitude por parte do governo relativamente à ética na relação com os jornalistas.

Lança-se aqui o repto aos investigadores caboverdeanos que pesquisam sobre os Media : a atitude do governo relativamente ao questionamento dos Media, estará mais de acordo com a nova Constituição, no decorrer da década de 2000 ?

Agosto de 2004

Isabel LOPES FERREIRA

Instituto superior de ciências do trabalho
e da empresa (ISCTE), Lisboa
< isabel_ferreira@yahoo.com >

BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

- AFONSO, M.M. 2002, *Educação e classes sociais em Cabo Verde*, Lisboa, África Debate / Spleen Edições, Lisboa.
- ALMEIDA, R. 1999, « Direito à informação, liberdade de imprensa e Constituição », *Revista Direito e cidadania - Revisão constitucional em Cabo Verde*, ano III, nº especial, Maio.
- CAHEN, M. 1995, « Une Afrique lusophone libérale? La fin des premières Républiques », in « Transitions libérales en Afrique lusophone », *Lusotopie* (Paris), Karthala : 95-104.
- CENTENO, Sofia 1998, *O contexto jurídico dos media em Cabo Verde*, Paris, INDE - Interooperação e Desenvolvimento/Institut Panos.
- DALARI, D. de Abreu 1998, « Estado de direito e cidadania », in J.C. FONSECA (ed.), *Direito e Cidadania*, II (4), Praia : 125-129.
- DALOZ, J.-P. 1997, *Transitions démocratiques africaines : dynamiques et contraintes* (1990-1994), Paris, Karthala.
- ESTEVIÃO, J. 1999, « A transição económica, a acção do Estado e o contexto insular. Algumas considerações sobre o caso caboverdeano », *Anais*, 1, Abril, Mindelo, Academia de Estudos de culturas comparadas.
- FERREIRA, I. Lopes 2002, « Transições políticas em África : mal-estar no jornalismo caboverdeano - Prestação de contas do governo aos cidadãos, 1991-1998 ». Lisboa, África Debate / INDE/ Spleen Edições .
- FONSECA, J.C. 1998, « Partidos políticos e sociedade civil », in *Direito e Cidadania*, 3, Praia, Cabo Verde : 113-127.
- FONSECA, J.C. 1990, *O sistema de governo na Constituição caboverdeana*, Lisboa, Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa.
- FURTADO, C. 1995, « Efeitos da prática política no tecido social caboverdeano », in C. ARAÚJO, *Forum Convergência : de Mindelo para Cabo Verde, realizado em Julho de 1994*, S. Vicente (Cabo Verde), Fundação Friedrich Ebert e PNUD.
- FURTADO, C. 1997, *Génese e Reprodução da classe dirigente em Cabo Verde*, Praia, Instituto Caboverdeano do Livro e do Disco (ICL). [escrito em 1995]
- KAWAWA, R.M. 1973, « Foreword », in L. CLIFFE (ed.), *One Party Democracy - The 1965 Tanzania general elections*, Nairobi, East African Publishing House/Makerere Institute of Social Research. [1º ed. 1967]

- KOUDAWO, F. 2001, *Cabo Verde/Guiné Bissau, da democracia revolucionária à democracia liberal*, Bissau, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP).
- LEITE, J. 1999, « Direito à informação, liberdade de imprensa e Constituição », *Direito e Cidadania – Revisão Constitucional em Cabo Verde*, ano III, nº especial, Maio.
- LICHTENBERG, J. 1993, « Foundations and limits of press », colectânea *Democracy and Mass Media*, Cambridge, Cambridge University Press. [3ª ed.]
- LOPES, J.V. 1999, « A transição para a democracia na África lusófona », in *Anais*, 1, Abril, Mindelo, Academia de Estudos de culturas comparadas.
- MÉDARD, J.-F. 1999, « De la démocratie en Afrique : un regard rétrospectif sur les démocratisations africaines », apresentado na conferência *Consolidating Democracy : Nigeria in Comparative Perspective*, decorrida entre 21 e 25 de Setembro de 1999, em Sintra, Portugal, organizada pelo CEA, ISCTE, Portugal.
- MONTEIRO, J.J. Huco 1996, « Os novos desafios da Democracia », apresentado in Colóquio internacional « Que Estados, que Nações em construção ? », decorrido entre 21 e 23 de Março de 1996, organizado pela Fundação Amílcar Cabral, Praia, Cabo Verde.
- OLIVEIRA, J. Nobre 1998, *A Imprensa caboverdeana, 1820-1975*, Lisboa, Fundação Macau, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.
- SILVA, A.L. Correia 1997, *O processo caboverdeano de transição para a democracia*, dissertação de mestrado em Estudos africanos, Lisboa, ISCTE. [inédita]
- SILVEIRA, O., « Do partido-Estado ao partido do Estado », in J.C. FONSECA (ed.), *Direito e Cidadania*, 3, Praia : 151-159.
- SOUTHALL, R. 2000, « Opposition in South Africa : Issues and Problems », conferência internacional *Opposition in South Africa's new Democracy*, decorrida entre 28 e 30 de Junho de 2000 em Kariega Park (África do Sul).
- STANDARD DICTIONARY OF THE ENGLISH LANGUAGE. I, 1970, Nova Iorque, Funk & Wagnalls.

Boletins e documentos oficiais

I Constituição da República

II Constituição da República

Diversa legislação relativa aos Media

Programas e Planos do Governo, vários anos, *Biblioteca da Assembleia Nacional*, Praia, Cabo Verde.

Jornais

Jornal *A Semana* entre 1992 e 1998, na sede, Praia, Cabo Verde ; e CIDAC, Lisboa, Portugal

Jornal *Voz di Povo*, entre 1990 e 1992, na sede, Praia, Cabo Verde ; e CIDAC, Lisboa, Portugal

Jornal *Novo Jornal Cabo Verde*, entre 1992 e 1998, na sede, Praia, Cabo Verde ; e CIDAC, Lisboa, Portugal

Jornal *Horizonte*, entre 1998 e 1999, na sede, Praia, Cabo Verde ; e CIDAC, Lisboa, Portugal